



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 123

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 123

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.259 DE 08 DE MAIO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 61, VI Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações;

Considerando a necessidade de declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a abertura de rua, para os fins de desafogar o trânsito na rua Nicolau Nassif.

Considerando que via a Nicolau Nassif como único acesso do Municípios aos Bairros Morada do Verde, Evaristo Rodrigues Nunes e Jardim Portinari, bem como ao acesso a IGP-020 – Igarapava a Buritizal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, trecho imóvel da matrícula nº 12.866, de propriedade de quem de direito, observadas as seguintes medidas e confrontações:

I – destaca-se da Matrícula nº 12.866, uma Área Total: 4.287,80 m² (quatro mil, duzentos e oitenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados), equivalente Perímetro da Área: 599,57 m (quinhentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros), com DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO GEORREFERENCIADO, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01; confrontando com a RUA APARÍCIO JOSÉ VIEIRA, com azimute de 174°13'31" por uma distância de 139,72m até o vértice

P02, com azimute de 174°08'13" por uma distância de 146,72m até o vértice P03, com azimute de 84°08'13" por uma distância de 15,15m até o vértice P04, com azimute de 174°08'13" por uma distância de 282,41m até o vértice P05; deste segue confrontando com a RUA EURÍPEDES RODRIGUES DE LIMA, com azimute de 84°39'35" por uma distância de 2,82m até o vértice P06; deste segue confrontando com a RUA EXPEDICIONÁRIO EURÍPEDES RODRIGUES DE LIMA, com azimute de 102°25'52" por uma distância de 12,75m até o vértice P01.

Art. 2º Fica o órgão municipal competente autorizado a promover, na forma da legislação vigente, a desapropriação das áreas de que trata este Decreto.

Art. 3º As áreas desapropriadas destinam-se à abertura de Rua, infraestrutura e pavimentação o trecho pertinente acima.

Art. 4º Para atender às despesas com a execução deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 08 de maio de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS

DECRETO N. 2.259, DE 08 DE MAIO 2020.

PRORROGA O ESTADO DE QUARETENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 61, VI Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 123

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 019/2020, objetivando a aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS, TIPO VAN, 16 lugares (15 passageiros + 01 motorista), destinada ao Departamento de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

□ NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP:

Item 01 (único item) – valor unitário de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 08 de maio de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 030/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COM MONITORAMENTO POR CÂMERAS, que a abertura de envelopes com propostas de preços, documentação e disputa de lances, agendada para o dia 12/05/2020, fica SUSPENSA, devido a questionamento

e impugnação ao edital, por empresas interessadas e conseqüentemente para sua análise e adequações necessárias do edital, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a devida análise, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 08 de maio de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

stgp/2020 – Pregão Presencial 030/2020